

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 104/2020-COGEPS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - **PSS2-2020** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, NA UNIOESTE, NA FUNÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando os itens 14.1 a 14.13 do edital nº 082/2020-GRE, de 08/09/2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da **Prova Prática** do 2º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2020**, para Contratação de Agente Universitário na UNIOESTE, na função de **Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Libras para a Língua Portuguesa**, por Prazo Determinado, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, tem valor máximo de oitenta (80) pontos e somente é classificado para continuidade no certame o candidato que obtiver a pontuação mínima de cinquenta (50) pontos.

Art. 3º - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da Prova Prática até o dia **20/10/2020**.

Art. 4º - O pedido reconsideração deverá encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br.

Art. 5º - O candidato poderá solicitar até o dia **19/10/2020**, informações ou documentos referentes a sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição tais como:

- a) o "pedido de vistas assistidas" somente de sua avaliação, ou;
- b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, à UNIOESTE não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

Art. 6º - A Banca Examinadora analisará o pedido de reconsideração e encaminhará decisão para publicação por edital até o dia **22/10/2020**.

Art. 7º - O resultado final da Prova Prática será publicado por edital até o dia **22/10/2020**.

Art. 8º - O candidato considerado desclassificado/reprovado na Prova Prática estará impedido de participar da segunda etapa, ou seja, da Avaliação de Títulos e Currículo.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 16 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

Anexo Único do Edital Nº 104/2020-COGEPS, de 16 de outubro de 2020

Campus de Cascavel

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
87793	Camila Paula Effgen Rieger	55	classificado
88121	Verônica Rosemary de Oliveira	80	classificado

Campus de Foz do Iguaçu

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
88903	Anderson Gonçalves Guimarães	80	classificado
88571	Hellen Samantta de Jeus Santos	Ausente	desclassificado
88924	Maiara Scherer Machado da Rosa	55	classificado
87501	Zilma Izabel Alves Rocha	60	classificado

Campus de Francisco Beltrão

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
87492	Luís Demétrio Broetto	25	desclassificado
87507	Maria Daniela Mendes	80	classificado

Campus de Marechal Cândido Rondon

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
88750	Jersina da Silva Borges Ferreira	0,4	desclassificado
88232	Keila Gentil Neves de Lima	40	desclassificado

Campus de Toledo

Inscr. nº	Candidato	Nota	Resultado
88808	Clarice Fabiano Costa Palavissini	80	classificado
87640	Denise Francielle Dumke de Lima	80	classificado
88991	Juliano Lacerda Cândido	40	desclassificado
88535	Misael Lima Santos	80	classificado
81848	Ronaldo Quirino da Silva	Ausente	desclassificado
88341	Tatiane Tielle da Silva Pena	50	classificado